

TERMO DE RESCISÃO Nº 019/2022

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E A J M S ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (JÚNIOR TENDAS), NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem, através do presente termo, **RESCINDIR o CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 011/2022**, firmado com a empresa **A J M S ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (JUNIOR TENDAS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Gameleiras, Qd. F, Lt. 40, sala 2, nº 3589, Loteamento Aruanã Park, Goiânia-GO, CEP 74.740-621, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.039.707/0001-35, neste ato, representada por seu proprietário **Antônio Júnior Moreira de Sousa**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3346472 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.455.521-87, residente e domiciliado na Avenida Argentino Monteiro, nº 163, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Locação nº 011/2022, celebrado por ocasião da solicitação via Processo SEI nº 202200058004091


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica

GEJUR - OVG Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426



da Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos, a partir da assinatura deste instrumento, em atendimento ao Despacho nº 25/2022 – GECEV (000035144966) que dispôs sobre negociação amigável entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se pelo presente instrumento a Rescisão do Contrato de Locação nº 011/2022, mediante acordo entre as partes, pela **informação a cerca da impossibilidade de se expor o objeto contrato à situações climáticas (chuva e sol), podendo o mesmo ter a sua função danificada, trazendo prejuízos a ambas as partes.**

Assim, uma vez que a situação não foi prevista no Termo de Referência nº 054/2022 – GECEV, e o objeto não teve sua execução iniciada até o presente momento, não gerando prejuízos financeiros para ambas as partes, dá-se a presente rescisão amigável em conformidade com a letra “h” do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, cumulada com a letra “d” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratada, que prevêm:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

(...)

h) Outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

d) Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;"

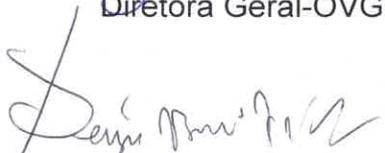
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.


Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG


Antônio Júnior Moreira de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____